



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02410019.001165/2026-50,

R E S O L V E autorizar o afastamento do servidor **SILAS RAFAEL LUCENA DA NÓBREGA**, matrícula nº 246428-4, Assessor de Comunicação, que irá acompanhar a Secretária de Estado do Turismo no evento: **Meeting Brasil Latin América 2026**, no período de **04 a 13 de agosto de 2026**, nas cidades de Lima (Peru), Santiago (Chile), Córdoba e Buenos Aires (Argentina) e Montevidéu (Uruguai).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201 Data: 25.07.2026 Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Marina Dias Marinho



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02410019.001102/2026-01,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MARINA DIAS MARINHO**, matrícula nº 250.190-2, Secretária de Estado do Turismo, para participar do evento: **Meeting Brasil Latin América 2026**, no período de **04 a 13 de agosto de 2026**, nas cidades de Lima (Peru), Santiago (Chile), Córdoba e Buenos Aires (Argentina) e Montevideú (Uruguai).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Governadora



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, e, ainda,

Considerando o PARECER Nº 481/2026/PCRN - ATJUR/PCRN - GABINETE DG, bem como o acolhimento pelo Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, e ainda, o requerimento do servidor **JOÃO PAULO DE SOUSA GADELHA**, constante do processo Administrativo SEI nº 001905/2026-2.

R E S O L V E declarar, a partir de 29 de maio de 2026, a VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN), ocupado pelo servidor **JOÃO PAULO DE SOUSA GADELHA**, matrícula nº 244.368-6, com base no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, e, ainda,

Considerando o **PARECER Nº 483/2026/PCRN - ATJUR/PCRN - GABINETE DG**, bem como o acolhimento pelo Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, e ainda, o requerimento do servidor **BIANCA PRISCILA GARCIA SILVA**, constante do processo Administrativo SEI nº 11910917.000038/2026-23,

R E S O L V E declarar, a partir de 29 de junho de 2026, a **VACÂNCIA** do cargo de Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (**PCRN**), ocupado pela servidora **BIANCA PRISCILA GARCIA SILVA**, matrícula nº 244.077-6, com base no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 34, caput, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03910035.000723/2026-20,

R E S O L V E declarar vacância do cargo de Agente Técnico Forense ocupado pelo servidor **JOÃO BATISTA MARTINS JÚNIOR**, matrícula 244.802-5, do Quadro de Pessoal da Polícia Científica do Rio Grande do Norte (**PCIRN**), retroagindo seus efeitos do presente Decreto a partir de 09 de abril de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 122/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte, e, ainda,

Considerando o PARECER Nº 23/2026/PCRN - ATJUR/PCRN - GABINETE DG, bem como o acolhimento pelo Gabinete do Delegado-Geral Adjunto, e ainda, o requerimento do servidor **LUCAS DE SOUZA LEITE**, constante do processo Administrativo SEI nº 11910260.000004/2026-09.

R E S O L V E declarar, a partir de 14 de janeiro de 2026, a VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Substituto, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (**PCRN**), ocupado pelo servidor **LUCAS DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 244.232-9, com base no artigo 33, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear **MYLENA COELY ALVES MARQUES CHAGAS**, matrícula nº 244.424-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Centro de Detenção Provisória Feminino, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (**SEAP**).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201
Data: 25.07.2026
Pág. 13

FÁTIMA BEZERRA
Helton Edi Xavier da Silva

